

CONGREGAÇÃO

ATA

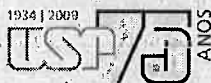
**Reunião de Instalação
de 27/08/2009**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



1 ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO
2 DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos vinte e sete dias do
3 mês de agosto de dois mil e nove, às onze horas, na Sala São Leopoldo, da
4 Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Francisco),
5 reúne-se, a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade
6 de São Paulo, sob a presidência do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco,
7 Diretor *pro tempore* da Unidade e com a presença dos Senhores Profs. Titulares
8 Antonio Magalhães Gomes Filho e Teresa Ancona Lopez; dos Profs. Associados
9 Heleno Taveira Torres, Gilberto Bercovici e Alessandro Hirata; dos Profs. Doutores
10 Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira, Gisele Ferreira de Araújo, Eliana
11 Franco Neme, Camilo Zufelato e Rubens Beçak. Presente também a Sra. Márcia
12 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, representante dos servidores não docentes, bem
13 como os representantes discentes Fernando Amorim Soares de Mello e Lucas
14 Bulgarelli Ferreira. Justificaram antecipadamente suas ausências os Profs. Titulares
15 Hermes Marcelo Huck e Antonio Scarance Fernandes, bem como a Profa. Associada
16 Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Presente também, a Senhora Maria José
17 de Carvalho Oliveira, Assistente Técnica Acadêmica, convidada para secretariar a
18 reunião. Havendo número-legal, o Senhor Diretor *pro tempore* declara abertos os
19 trabalhos e inicia o **EXPEDIENTE - 1) Palavras do Sr. Diretor *pro tempore*.**
20 Agradece a presença de todos, mas particularmente, com grande estima, ao Prof.
21 Magalhães, o qual, mesmo com sobrecarga grande de trabalho por conta da
22 condução da Diretoria em exercício da FD, concordou prontamente em participar da
23 Congregação da FDRP e está presente nesta data. Agradece, também, de modo
24 particular, à Prof^a Teresa, Chefe do Departamento de Direito Civil, sempre muito
25 presente e solidária, atendendo, também prontamente, ao convite para integrar a
26 Congregação da FDRP, bem como aos demais professores da FD que a integram.
27 Em seguida, apresenta os Membros da FDRP aos titulares e associados da FD
28 presentes. Menciona duas felizes coincidências neste dia da instalação da
29 Congregação: a primeira, a realização, nessa mesma data, da reunião da
30 Congregação da FD, em sua 224ª Sessão; e a outra coincidência é que, por conta
31 de um evento não previsto, marcado também nesse dia na Sala da Congregação, a
32 nossa reunião acabou sendo realizada na Sala do Visconde de São Leopoldo, sala



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



33 que homenageia o responsável pela criação dos cursos jurídicos no Brasil.
34 Prosseguindo, informa que a Consultoria Jurídica - CJ e a Secretaria Geral - SG,
35 entenderam que seria interessante instalar a Congregação com sua representação o
36 mais completa possível. De acordo com o Regimento Geral e o Estatuto da
37 Universidade de São Paulo; foram, então, realizadas as necessárias eleições de
38 representantes e feita a convocação para a instalação da Congregação na data de
39 hoje. Porém, na segunda-feira, dia 24 de agosto, chegou a notícia do e-mail de um
40 desconhecido Prof. Luiz Eduardo Guimarães, enviado a todos os membros da
41 Congregação, apontando pretensas irregularidades. O assunto foi encaminhado
42 para a Procuradora Chefe da CJ e esta fez um parecer confirmando a regularidade
43 dos procedimentos adotados pela FDRP. Esclarece que a pauta de hoje é somente
44 para instalação da Congregação e eleição de representantes em diversos
45 colegiados, conforme determina o Regimento Interno da FDRP. Explica, mais
46 diretamente aos professores da Unidade, que têm pouco tempo de USP, que às três
47 grandes áreas de atuação da Universidade - Ensino, Pesquisa e Extensão -
48 correspondem as quatro Pró-Reitorias da Administração Central, e isso tem um
49 espelho nas Unidades, com suas Comissões correspondentes. O Estatuto da USP
50 estipula que duas Comissões são obrigatórias: a Comissão de Graduação - CG e a
51 Comissão de Pós-Graduação - CPG e as outras duas Comissões, a de Pesquisa -
52 CPq e a de Cultura e Extensão - CCEX são instituídas de acordo com a conveniência
53 da Unidade. O nosso Regimento prevê a criação inicialmente da CG e da CPG,
54 sendo que as atividades inerentes à CCEX e CPq ficarão afeitas, num primeiro
55 momento, à CG e CPG, respectivamente. Esclarece que o nosso Regimento foi
56 trabalhado em cima do Regimento da FD e, nessa adaptação, não se atentou para o
57 fato de que os docentes que passariam a integrar a Comissão de Pós-Graduação
58 devem ser credenciados no Programa de Pós-Graduação, o que não acontece na
59 FDRP, pelo fato da Unidade estar começando. Por este motivo, a referida Comissão
60 não poderá ser composta neste momento, devendo-se providenciar a necessária
61 adequação do Regimento Interno. **2) Eleição de 03 (três) docentes para a**
62 **Comissão de Graduação.** O Senhor Diretor *pro tempore* expôs que seria
63 desejável contar com a maior participação possível dos docentes, dando
64 oportunidade para que todos ajudassem no processo de implantação da Unidade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

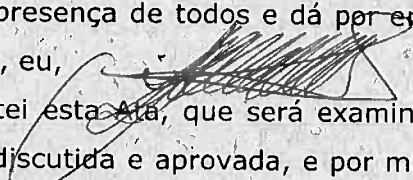
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



65 Assim, sugere alguns nomes, sem prejuízo de outras indicações: Prof. Camilo, que
66 vem ajudando, juntamente com a Prof^a Lydia, em assuntos afeitos à Graduação,
67 como, por exemplo, na questão das Transferências Interna e Externa; a Prof^a Maria
68 Hemília, que tem colaborado, sempre com muito empenho e competência, nas
69 questões de intercâmbio internacional de alunos; e o Prof. Gustavo Diniz, muito
70 solidário e dedicado em todos os procedimentos. Em seguida o Sr. Diretor *pro*
71 *tempore* pergunta se algum Membro quer fazer indicação. Não havendo
72 manifestações, procede-se à eleição. Votaram 14 eleitores e apurados os votos,
73 obtém o seguinte resultado: Profs. Camilo Zufelato, Gustavo Saad Diniz e Maria
74 Hemília Fonseca são eleitos por unanimidade, com 14 votos. **3) Eleição de 01**
75 **(um) docente e respectivo suplente para representar a FDRP junto ao CoPq**
76 **- Conselho de Pesquisa.** O Senhor Diretor *pro tempore* informa que o Prof.
77 Alessandro Hirata estava respondendo pelas atividades de pesquisa e tem a
78 perspectiva, por ser Associado, da presidência da Comissão de Pós-Graduação.
79 Seguindo a política de todos participarem da implantação da Unidade, indica os
80 Profs. Nuno Coelho e Alessandro Hirata como titular e suplente, respectivamente.
81 Após as considerações, o Sr. Diretor *pro tempore* pergunta se algum Membro quer
82 fazer indicação. Não havendo manifestações, procede-se à eleição. Votaram 14
83 eleitores e apurados os votos, obtém o seguinte resultado: Profs. Drs. Nuno
84 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata são eleitos por
85 unanimidade com 14 votos, como titular e suplente respectivamente. **4) Eleição**
86 **de 01 (um) docente e respectivo suplente para representar a FDRP junto**
87 **ao CoCEX - Conselho de Cultura e Extensão Universitária.** O Senhor Diretor
88 *pro tempore* informa que o Prof. Beçak vinha respondendo pelas atividades de
89 cultura e extensão da Unidade, tendo sido eleito recentemente representante dos
90 Professores Doutores na Congregação e Vice-Chefe do Departamento de Direito
91 Público. Considerando que o Prof. Victor Gabriel não foi eleito até o momento para
92 nenhuma representação, gostaria de indicá-lo como titular e o Prof. Beçak, como
93 suplente. Após as considerações, o Sr. Diretor *pro tempore* pergunta se algum
94 Membro quer fazer indicação. Não havendo manifestações, procede-se à eleição.
95 Votaram 14 eleitores e apurados os votos, obtém o seguinte resultado: Profs. Drs.
96 Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez e Rubens Beçak são eleitos, por unanimidade,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

97 com 14 votos, como titular e suplente respectivamente. **5) Eleição de 01 (um)**
98 **docente e respectivo suplente para representar a Congregação da FDRP**
99 **junto ao Co – Conselho Universitário.** O Senhor Diretor *pro tempore* sugere o
100 nome do Prof. Heleno como titular para representar a Congregação no Co e como
101 suplente a Prof^a Giselda Hironaka, esclarecendo que os Profs. Magalhães e Teresa
102 já fazem parte do Co, na condição de Representante Titular e Suplente,
103 respectivamente, da Congregação da FD. Em seguida, abre a palavra aos demais
104 Membros para suas indicações. Não havendo manifestações, procede-se à eleição.
105 Votaram 14 eleitores e apurados os votos, obtém o seguinte resultado: Profs. Drs.
106 Heleno Taveira Torres e Giselda Maria Fernandes N. Hironaka são eleitos, por
107 unanimidade, com 14 votos, como titular e suplente, respectivamente. Neste
108 momento chega o Prof. Gilberto Bercovici, que havia avisado de seu atraso por
109 estar participando da reunião do Conselho do Departamento. O Senhor Diretor *pro*
110 *tempore* recebe-o, dizendo que sua presença é motivo de grande alegria e
111 satisfação. Em seguida, solicita a distribuição da Portaria FDRP nº 18, de
112 24.08.2009, que dispõe sobre a eleição para a lista triplíce do Diretor da FDRP,
113 marcada para o dia 3/09/09, às 14h30min. Esclarece que todos os 5 (cinco)
114 titulares da Congregação são elegíveis e que, no 1º e o 2º escrutínios, há a
115 necessidade de maioria absoluta de votos, ou seja, metade mais 1, para passar a
116 integrar a lista. Já no 3º escrutínio, a escolha se dá com qualquer número de votos.
117 Em caso de empate integra a lista o nome do professor com maior tempo de
118 serviço docente na USP. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor *pro tempore*
119 agradece a presença de todos e dá por encerrada a sessão às 12h20min. Do que,
120 para constar, eu,  Maria José de Carvalho Oliveira,
121 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião
122 em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 27 de agosto de
123 2009.